

**PARECER CONCLUSIVO**

PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR (PNATE)

## IDENTIFICAÇÃO

01. NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO OU DO DF <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA</b>	02. UF <b>PB</b>
03. CNJP 08.874.984/0001-41	04. EXERCÍCIO <b>2021</b>

## PARECER

**05. PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA**

O recurso transferido pelo PNATE, destinado ao Programa Nacional de Transporte Escolar, para o exercício de 2021 foi R\$ 39.681,29, tendo um rendimento líquido de R\$ 114,22, contrapartida no valor de R\$ 3.000,00 e saldo anterior de R\$ 114,22, somando uma receita de R\$ 43.555,48 e despesa no valor de R\$ 43.555,30. Ficando com saldo reprogramado no valor de **R\$ 0,18**. O Município possui ônibus suficientes para suprir a necessidade dos estudantes da Zona Rural. A segurança e o controle da prestação do serviço de transporte escolar rural são realizados por meio de inspeção nos veículos. Estando de acordo com os gastos na execução do programa o conselho assina abaixo como sinal de aprovação.

*Maria da Silva Monteiro Oliveira*  
Presidente do CACS

## MEMBROS

*Iranilda Cavalcante Pedrona*

*Solange Luiza do C. Almeida*

*Wilsona Ferreira Viana*

*Dacilene de O. Santos Xavier*

*Arthur Magnó F. do Nascimento*

*José Almeida Pereira Gomes*

*Edneuda Monteiro da Silva*

*Cristiane da Silva do Nascimento*

*Valdineia Ferreira Viana Silva*

*Ricentine Bezerra de Souza*

**06. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** APROVADA APROVADA COM RESSALVAS REPROVADA

Caso o quadro acima seja insuficiente para o parecer, favor anexar folhas de continuação com TIMBRE do Conselho.  
AUTENTICAÇÃO

**07. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL**CACIMBA DE AREIA - PB, 14 de Março de 2022.

*Maria da Silva Monteiro Oliveira*  
NOME DO(A) PRESIDENTE OU DO REPRES. LEGAL DO CACS

*Maria da Silva Monteiro Oliveira*  
ASSINATURA NOME DO(A) PRESIDENTE OU DO REPRES. LEGAL DO CACS

**PARECER CONCLUSIVO**

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

## IDENTIFICAÇÃO

01. NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO OU DO DF <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA</b>	02. UF PB
03. CNJP 08.874.984/0001-41	04. EXERCÍCIO 2021

## PARECER

**05. PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA**

O recurso transferido pelo FNDE destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE para o exercício de 2021 foi R\$ 54.608,40, tendo um rendimento líquido de R\$ 308,43 e saldo anterior de R\$ 4.681,60, somando uma receita de R\$ 68.907,17, e despesa no valor de R\$ 68.907,16. Ficando com saldo reprogramado de **R\$ 0,01**. Não houve compra na Agricultura Familiar, o que justifica que não foi atingido o percentual mínimo de 30% exigido pela lei nº 11.947, devido ao período prolongado de estiagem. Foram feitas cestas para os alunos elaboradas pela nutricionista. O cardápio foi elaborado por nutricionista. Estando de acordo com os gastos na execução do programa o conselho assina abaixo como sinal de aprovação.

*Alvaro Junior Pereira de Jesus*  
 Presidente do CAE

## MEMBROS

*Wilson Ferreira Viana*  
*Arthur Magno F. do Nascimento*  
*Cléonice Bezerra de Oliveira*  
*Edson Santos de Oliveira*  
*Edileuza Benedito Pereira*

*Cidely Batista Silva de Vasconcelos*  
*Genivaldo Pereira de Souza*  
*Maria Alane Ferreira Leite*

**06. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** APROVADA APROVADA COM RESSALVAS REPROVADA

Caso o quadro acima seja insuficiente para o parecer, favor anexar folhas de continuação com TIMBRE do Conselho.  
**AUTENTICAÇÃO**

**07. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**Cacimba de Areia – PB, 14 / Março 2022.

*Alvaro Junior Pereira de Souza*  
 NOME DO(A) PRESIDENTE OU DO REPRES. LEGAL DO CAE

*Alvaro Junior Pereira de Souza*  
 ASSINATURA NOME DO(A) PRESIDENTE OU DO REPRES. LEGAL DO CAE